

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – APÓS CERTIDÃO E DILIGÊNCIAS**

ÀS 07:30:00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2019, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR, EM SESSÃO PÚBLICA, COM A PRESENÇA DO SR (A). PREGOEIRO (A) NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 004/2019, DEU-SE INÍCIO A REUNIÃO PARA PROCEDER AS ATIVIDADES PERTINENTES A CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TOCO COM MOTORISTA E RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR PROFISSIONAL AMBOS PARA USO CONTÍNUO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA.

EM 19/03/2019 ÀS 16:00 HORAS, ANTES TRANSCORRIDO O PRAZO ESTABELECIDO EM ATA CONFORME ARTIGO 43, §1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A EMPRESA FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO APRESENTAR A CND (FGTS) AO QUAL ENCONTRAVA-SE COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, A MESMA APRESENTOU A REFERIDA CERTIDÃO VÁLIDA, CONFORME FOLHAS 285 DOS AUTOS, FICANDO ASSIM HABILITADA.

EM 20/03/2019 DE 2019 O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO REALIZOU DILIGÊNCIA A CERCA DA POSSIBILIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO ITEM 02 PARA A EMPRESA FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE RIAMAR MÁQUINAS LTDA – EPP SOB A ALEGAÇÃO DE QUE A EMPRESA VENCEDORA DESTA ITEM NÃO POSSUÍA EM SEU CADASTRO O CNAE COMPATÍVEL COM O ITEM LICITADO. EM CONSULTA AO CARTÃO CNPJ DA EMPRESA FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO, APARECEM OS SEGUINTE CNAE’S

- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

JÁ O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO, POSSUI O SEGUINTE OBJETO: “COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAIS COMO AREIA, CIMENTO, PEDRA BRITADA, CAL, FERRAGENS, TELHAS E TIJOLOS; TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL; SERVIÇO DE PODA E PLANTIO URBANO DE ARVORES; COLETA E LIMPEZA URBANA DE MATERIAL DOMESTICO NÃO PERIGOSO; OBRAS CIVIS DE URBANIZAÇÃO DE CALÇAMENTO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E LIMPEZA DE VIAS”

DESTA FORMA EM CONSULTA AO SITE DO IBGE ([HTTPS://CONCLA.IBGE.GOV.BR/BUSCA-ONLINE-CNAE.HTML](https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html)) FOI INFORMADO QUE O CNAE COMPATÍVEL PARA O ALUGUEL DE MÁQUINAS COM OPERADOR PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SERIA O 43.13-4/00 : OBRAS DE TERRAPLENAGEM, NESTE SENTIDO COMO NÃO FOI ENCONTRADO RELAÇÃO ENTRE O OS CNAES DISPOSTOS NO CARTÃO CNPJ APRESENTADO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME E TAMBEM COMO NÃO FOI ENCONTRADA RELAÇÃO ENTRE O OBJETO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COM O ITEM 02 DO EDITAL (“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO CONTÍNUO”) O PREGOEIRO DECIDE PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO PARA O ITEM 02, CONFORME DIPSOSTO NO ITEM 7.2.8 DO EDITAL CONVOCATÓRIO.

NESSE SENTIDO, COM A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO PARA O ITEM 02, FICA ADJUDICADO COMO VENCEDOR A EMPRESA

CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA O ITEM 02, QUAL SEJA: RIAMAR MÁQUINAS LTDA – EPP. EM ATO CONTÍNUO O PREGOEIRO PROCEDEU A ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ORA DECLARADA VENCEDORA PARA O ITEM 02, RIAMAR MÁQUINAS LTDA – EPP E FEZ A SOLICITAÇÃO VIA EMAIL, CONFORME CÓPIA ACOSTADA NOS AUTOS, PARA A APRESENTAÇÃO DAS VIAS ORIGINAIS OU SOB FORMA DE CÓPIA AUTENTICADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, AOS QUAIS, NÃO SÃO EMITIDOS ELETRONICAMENTE, PARA PROSEGUIR COM A HABILITAÇÃO DA MESMA, SENDO A CND MUNICIPAL E O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A CONFERÊNCIA DE TAIS DOCUMENTOS. OS DOCUMENTOS PARA CONFERENCIA FORAM ENTREGUES PELA EMPRESA RIAMAR MÁQUINAS LTDA – EPP NO DIA 25/03/2019 E FICARAM RETIDOS NOS AUTOS, DESTA FORMA FICA A EMPRESA RIAMAR MÁQUINAS LTDA – EPP CONSIDERADA HABILITADA NOS TERMOS DO EDITAL CONVOCATÓRIO.

FINALIZADA A ETAPA COMPETITIVA E HABILITADA A EMPRESA OFERTANTE DO MENOR PREÇO, O PREGOEIRO DECLARAROU A EMPRESA VENCEDORA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

**FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO** – CNPJ: 09.548.388/0001-34

SITUADA NA RUA VEREADOR JOSÉ MESSIAS SOARES, 83 - SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 103.800,00** (CENTO E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

| SEQ. | ITEM  | DESCRIÇÃO  | UN  | QTD | UNITÁRIO | TOTAL      |
|------|-------|--|-----|-----|----------|------------|
| 1    | 11059 | CAMINHÃO CARROCERIA ABERTO TOCOLOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TOCO - COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>- CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³;<br>- GRADE PROTETORA DE NO MÍNIMO 70CM EM TODA A SUA EXTENSÃO | DIA | 300 | 346,00   | 103.800,00 |

**RIAMAR MÁQUINAS LTDA - EPP** – CNPJ: 04.297.462/0001-73

SITUADA NA RUA ESCOTEIRO CESAR, 113- NOVA ERA 2 – JUIZ DE FORA - MG COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 126.000,00** (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)

| SEQ. | ITEM  | DESCRIÇÃO   | UN  | QTD | UNITÁRIO | TOTAL      |
|------|-------|---|-----|-----|----------|------------|
| 2    | 11035 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO CONTÍNUO EQUIPADA COM HORÍMETRO, COM NO MÍNIMO DOIS TAMANHOS DE CONCHA (CAÇAMBA DA RETRO 24" E 12"), POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, TRAÇÃO 4X4;<br>- ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR A 2015 | DIA | 300 | 420,00   | 126.000,00 |

|  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|
|  |  | - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|

O VALOR TOTAL DO PRESENTE PROCESSO É DE R\$ 229.800,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FICA NESTA DATA AS EMPRESAS VENCEDORAS INTIMADAS A APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 4.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONVOCATÓRIO:

**4.6 - O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, APÓS SUA CONVOCAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

**4.6.1 - PARA A RETROESCAVADEIRA:**

4.6.1.1 - NOTA FISCAL DE COMPRA DA RETROESCAVADEIRA COMPATÍVEL AO ESPECIFICADO, OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO EQUIPAMENTO REGISTRADO EM CARTÓRIO; NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU NA NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ESPECIFICADO O ANO DE FABRICAÇÃO DA MÁQUINA.

4.6.1.2 - CÓPIA DA CNH DO MOTORISTA NA CATEGORIA COMPATÍVEL PARA A CONDUÇÃO DO VEÍCULO LICITADO;

**4.6.2 - PARA O CAMINHÃO:**

4.6.2.1 - O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) EM NOME DA EMPRESA (LICITANTE) PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO OU

4.6.2.2.1 - EM CASO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA FICA OBRIGADO A LICITANTE VENCEDORA APRESENTAR A PROPRIEDADE DOS EQUIPAMENTOS E/ OU MÁQUINAS NO PRAZO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI Nº 9.503/97, ART. 123, §1º, SOB PENA DE RESCISÃO NA FALTA DA APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

4.6.2.2 - O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A APÓLICE DE SEGURO DO(S) VEÍCULO(S) CONTRA ACIDENTES A TERCEIROS NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 50.000,00 POR VEÍCULO, (SENDO O SEGURO PARCELADO DEVERÁ COMPROVAR PAGAMENTO MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL);

4.6.2.3 - CÓPIA DA CNH DO MOTORISTA NA CATEGORIA COMPATÍVEL PARA A CONDUÇÃO DO VEÍCULO LICITADO;

4.6.2.4 COMPROVAR A REGULARIDADE DO LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO CAMINHÃO, NA CATEGORIA ALUGUEL E SEU REGISTRO NA ANTT, EM NOME DA LICITANTE. QUANDO SE TRATAR DA HIPÓTESE DO ITEM 4.6.2.1.1 A EMPRESA TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DA ANTT EM NOME DA LICITANTE.

**4.6.3 - PARA ASSINATURA DO CONTRATO OS VEÍCULOS E AS MÁQUINAS SERÃO VISTORIADOS PELA EQUIPE DO SETOR DE TRANSPORTE E COORDENADORES DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO QUE EMITIRÁ LAUDO DE INSPEÇÃO.**

OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS DEMAIS EMPRESAS, FICARÃO RETIDOS SOB A GUARDA DO PREGOEIRO LACRADOS E RUBRICADOS ATÉ O RESULTADO DA DILIGÊNCIA QUE SERÁ COMUNICADA OS DEMAIS PARTICIPANTES VIA EMAIL E SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS PARA A RETIRADA, SOB PENA DE INUTILIZAÇÃO DOS MESMOS. NADA MAIS A CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO  
PREGOEIRO (A)

BRENDA LACERDA BERTUSSI  
EQUIPE DE APOIO

IVONE APARECIDA DA CRUZ  
EQUIPE DE APOIO